

## EDITAL Nº 03 DO 2º PROCESSO SELETIVO DE 2010 DO INSTITUTO FEDERAL DE MINAS GERAIS (IFMG)

O Reitor do Instituto Federal de Minas Gerais Caio Mário Bueno Silva, no uso de suas atribuições legais de acordo com a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União em 30 de dezembro de 2008, torna público o lançamento do presente Edital e faz saber aos interessados que estarão abertas, de 14 de maio a 10 de junho de 2010, as inscrições para os cursos técnicos na modalidade PROEJA do 2º Processo Seletivo, com validade para o 2º semestre letivo de 2010.

### DOS CURSOS TÉCNICOS – PROEJA

Os cursos oferecidos têm como objetivo formar profissionais aptos a exercer atividades específicas no trabalho, com escolaridade correspondente ao nível médio. Para isso, conjugam conhecimentos técnicos com uma prática pedagógica que privilegia a resolução de problemas, com foco no desenvolvimento da autonomia do sujeito.

#### 1. DAS VAGAS

1.1 INTEGRADO COM ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE EJA: Para este curso, é necessário que o candidato tenha obrigatoriamente concluído o Ensino Fundamental. Para se inscrever, o candidato deverá ter, no mínimo, 17 (dezesete) anos de idade, completos até a data da matrícula.

1.2 O número de vagas apresentado no Quadro 1 representa o número mínimo de vagas oferecido por curso, podendo ser aumentado, a critério da Instituição, cabendo à Comissão Permanente de Vestibular e Processo Seletivo (COPEVES) locais convocar os candidatos excedentes.

#### QUADRO 1

CAMPUS	CURSO	MODALIDADE	VAGAS	PERÍODO	DURAÇÃO
BAMBUÍ – UNIDADE FORA DE SEDE PIUMHI	Técnico em Comércio	Noturno	35	Noturno	Três anos
TOTAL			35		

1.3 O número total de vagas ofertadas pelo IFMG para os cursos técnicos na modalidade EJA é de 35.

#### 2. DO PROCEDIMENTO E DOS LOCAIS DE INSCRIÇÃO

2.1 As inscrições para o 2º Processo Seletivo 2010 estarão abertas entre 14/05/2010 a 10/06/2010 e serão realizadas exclusivamente pela Internet, no sítio [www.ifmg.edu.br](http://www.ifmg.edu.br).

2.1.1 Ao fazer a inscrição, o candidato deverá escolher o local em que fará as provas.

2.1.2 O candidato que não possuir acesso facilitado à Internet deverá procurar o *campus* mais próximo, dentro do horário de funcionamento, conforme o quadro 2, para efetuar sua inscrição.

2.1.3 A INSCRIÇÃO PARA OS CURSOS DE PROEJA SÃO GRATUITAS.

## QUADRO 2

CAMPUS	HORÁRIO	INFORMAÇÕES
BAMBUÍ	No <i>campus</i> : 7h às 11h e 13h às 17h	37-3431-4900
CONGONHAS	No <i>campus</i> : 8h às 12h e 14h às 20h	31-3731-8100
FORMIGA	No <i>campus</i> : 7h às 11h, 13h às 20h	37-3321-4094
GOVERNADOR VALADARES	No Polo da Universidade Aberta do Brasil (UAB): 15h às 22h (Rua Sete de Setembro, 2479 – Centro)	33-3271-3594
OURO PRETO	No <i>campus</i> : 8h às 11h e 14h às 19h	31-3559-2168
SÃO JOÃO EVANGELISTA	No <i>campus</i> : 7h às 11h e 13h às 21h (Prédio Escolar II)	33-3412-2910

### 3. PERÍODO DE INSCRIÇÃO

3.1. As inscrições para o 2º Processo Seletivo 2010 estarão abertas entre 14/05/2010 a 10/06/2010 e será realizada exclusivamente pela Internet, no sítio [www.ifmg.edu.br](http://www.ifmg.edu.br).

3.2 É de responsabilidade do candidato ou seu responsável legal o correto preenchimento *on-line* da ficha de inscrição e do questionário socioeconômico e a observância de todas as informações contidas.

3.3 O candidato com necessidades especiais, permanentes ou provisórias, deverá prestar informações no ato da inscrição para que a Comissão Permanente de Vestibular e Exame de Seleção (COPEVES) tome as providências cabíveis para realização da prova.

3.4 Os documentos comprobatórios como laudos médicos ou equivalentes e o **ANEXO I**, devem ser apresentados até o último dia de inscrição, pessoalmente ou por procuração registrada em cartório, para o representante da COPEVES no *campus* para o qual o candidato se inscreveu.

3.5 O candidato poderá alterar os dados informados pela internet até o último dia de inscrição. A partir dessa data (término das inscrições), não serão permitidos, em hipótese alguma, alterações nos dados da inscrição.

3.6 A INSCRIÇÃO PARA OS CURSOS DE PROEJA SÃO GRATUITAS.

### 4. DA CONFIRMAÇÃO DA INSCRIÇÃO

O candidato deverá verificar, no sítio [www.ifmg.edu.br](http://www.ifmg.edu.br), entre os dias 18/06/2010 e 25/06/2010, se a sua inscrição foi confirmada e deverá imprimir o comprovante definitivo de inscrição. Caso haja algum problema, o candidato deverá entrar em contato com a COPEVES pelo telefone 31-2513-5133 e/ou endereço eletrônico [copeves@ifmg.edu.br](mailto:copeves@ifmg.edu.br) até o dia 28/06/2010.

### 5. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

- Carteira de Identidade (RG) do candidato
- CPF do candidato

#### 5.1 CASOS ESPECIAIS

Em caso de roubo, perda ou impossibilidade de posse/emissão da Carteira de Identidade (RG) até o término do período de inscrição, o candidato deverá solicitar ao representante da COPEVES do *campus* para o qual se inscreveu uma carteira de identificação do IFMG, sendo válida única e exclusivamente para a realização das provas do 2º Vestibular de 2010.

**OBSERVAÇÃO:** A carteira de identificação do IFMG, bem como quaisquer outros documentos oficiais de identificação com foto, não é válida para a realização da matrícula, sendo necessária a apresentação da Carteira de Identidade (RG).

### 6. REQUISITOS BÁSICOS EXIGIDOS

Para a educação profissional técnica de nível médio na modalidade PROEJA – Programa Nacional de Integração da Educação Profissional com a Educação Básica na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos –, o

candidato selecionado deverá ter concluído o Ensino Fundamental e ter, no mínimo, 17 anos de idade para efeito de matrícula.

## 7. DA SELEÇÃO

7.1 O processo de seleção para ingresso nos cursos técnicos na modalidade PROEJA será através da aplicação de uma redação, no valor de cem pontos, e da análise do questionário socioeconômico preenchido durante a inscrição, com valor de 100 pontos.

7.2 A redação será aplicada, no dia 03 de julho de 2010, de 14h às 18h.

7.3 As informações prestadas no perfil socioeconômico deverão ser comprovadas por meio da apresentação de documentação específica. A relação dos documentos, o prazo e o local de entrega destes estarão indicados no caderno de provas a ser aplicado no dia do exame de seleção.

## 8. DOS LOCAIS

8.1 As provas serão aplicadas nas seguintes localidades do estado de Minas Gerais:

CAMPI: BAMBUÍ, CONGONHAS, FORMIGA, GOVERNADOR VALADARES, OURO PRETO, SÃO JOÃO EVANGELISTA.

DEMAIS LOCALIDADES: LAVRAS, SÃO GOTARDO, PIUMHI.

OBS.: O ENDEREÇO COMPLETO SERÁ DISPONIBILIZADO NO COMPROVANTE DEFINITIVO DE INSCRIÇÃO QUE PODERÁ SER CONSULTADO NO PERÍODO DE 18/06 A 25/06 DE 2010 NO SÍTIO [www.ifmg.edu.br](http://www.ifmg.edu.br).

8.2 A aplicação das provas, em quaisquer localidades descritas, está condicionada à existência de, no mínimo, 20 (vinte) candidatos efetivamente inscritos.

8.3 Caso haja necessidade de aplicação das provas em outra localidade, o candidato será informado através do sítio [www.ifmg.edu.br](http://www.ifmg.edu.br), com antecedência, do endereço em que deverá apresentar-se.

8.4 O candidato deverá comparecer ao local de aplicação das provas com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário previsto para o seu início.

8.5 Em nenhuma hipótese será permitida a entrada de candidatos após o início da aplicação das provas, ficando estes automaticamente eliminados do Processo Seletivo.

8.6 Os portões serão fechados, impreterivelmente, 10 (dez) minutos antes do início das provas.

8.7 O candidato que não comparecer à aplicação das provas no dia, horário e local indicado em seu cartão de inscrição será automaticamente eliminado do Processo Seletivo.

8.8 No caso de motivo grave de doença, inexistente no ato da inscrição, que exija condições especiais para fazer a prova, o candidato ou seu responsável legal deverá informar a sua necessidade ao membro da COPEVES do *campus* para o qual o candidato se inscreveu, comprovando-a através de laudo médico ou documento equivalente, até 48 horas antes do início da prova.

8.9 Durante a realização das provas, será adotado o procedimento de identificação civil dos candidatos que constará de verificação da Carteira de Identidade (RG) informada no ato da inscrição e da coleta da assinatura, podendo haver o registro da digital do candidato no cartão de respostas.

8.9.1 O candidato que se negar a ser identificado terá suas provas anuladas e, conseqüentemente, será eliminado do Processo Seletivo.

8.10 Ao IFMG reserva-se o direito de alterar o local, horário e as datas de realização das provas, responsabilizando-se, contudo, por divulgar, em seu sítio na Internet, [www.ifmg.edu.br](http://www.ifmg.edu.br), com a devida antecedência.

8.11 O candidato somente terá acesso ao local das provas mediante apresentação do comprovante de inscrição quitado e da Carteira de Identidade (RG) com a qual fez a inscrição e estes deverão ficar disponíveis, sobre a carteira, para os fiscais de prova de cada sala, durante todo o período de realização das provas.

8.12 O candidato deverá permanecer no local de aplicação das provas por 60 (sessenta) minutos, no mínimo, a partir do horário de início da aplicação.

8.13 De acordo com a legislação vigente, não será permitido aos candidatos fumar durante a aplicação das provas.

8.14 Somente será permitido ao candidato o uso de caneta esferográfica azul ou preta, lápis e borracha, durante a aplicação das provas.

8.15 Durante a aplicação das provas é vedado ao candidato a utilização de relógio, telefone celular, pager, beep, calculadora, controle remoto, alarme de carro ou quaisquer outros equipamentos eletrônicos, mesmo que desligados, além de armas de qualquer natureza, sob pena de ser retirado do local e ter suas provas anuladas.

8.16 É vedada, também, ao candidato o uso de bolsas, bonés, chapéus e similares durante a aplicação das provas.

8.17 Em hipótese alguma será fornecido outro Cartão de Respostas.

8.18 Para preencher o Cartão de Respostas, o candidato deverá usar apenas caneta esferográfica azul ou preta.

8.19 O candidato deverá assinar a folha de presença, na qual consta o número de sua inscrição.

8.20 O candidato que faz uso regular de algum medicamento deverá tomar providências quanto à sua aquisição ou porte antes do início da aplicação das provas.

8.21 A COPEVES não se responsabilizará por perda ou extravio de bolsas, objetos, documentos ou quaisquer materiais não autorizados nos locais das provas.

8.22 Os últimos três candidatos restantes em cada sala deverão sair juntos e assinarão a ata de aplicação das provas.

## 9. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

O resultado do Processo Seletivo será divulgado, a partir do dia 13/07/2010, no sítio [www.ifmg.edu.br](http://www.ifmg.edu.br) e nos *campi* do IFMG.

## 10. DA MATRÍCULA

10.1 Do período

a) Primeira chamada

A matrícula dos candidatos aprovados ocorrerá entre os dias 19 e 20 de julho de 2010, nos horários e locais especificados no quadro 3 deste Edital.

b) Segunda chamada

O candidato deverá ficar atento à convocação para a matrícula dos classificados em segunda chamada, caso haja, que ocorrerá conforme especificado no quadro 3 desse Edital.

QUADRO 3

CAMPUS	HORÁRIO	DIA
BAMBUÍ – UNIDADE FORA DE SEDE PIUMHI	7h às 11h e 13h às 17h	1ª Chamada: 19 e 20/07/2010 2ª Chamada: 22/07/2010



## 11 DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

11.1 O candidato deverá apresentar os seguintes documentos para a matrícula:

- Histórico Escolar (caso não tenha, apresentar a Declaração de Conclusão do Ensino Fundamental, sendo que, no prazo máximo de trinta dias, o candidato deverá apresentar o Histórico Escolar);
- Certidão de Nascimento ou de Casamento, original e fotocópia;
- Carteira de Identidade ou Carteira de Trabalho ou Carteira Nacional de Habilitação, original e fotocópia;
- CPF do próprio candidato, original e fotocópia;
- Título de Eleitor, com comprovante da última eleição (1º e 2º turnos) ou documento oficial de justificativa por não ter votado, original e fotocópia, para os maiores de 18 anos;
- Documentos relativos ao serviço militar, original e fotocópia, para os maiores de 18 anos do sexo masculino;
- Duas fotos 3x4 recentes.

11.2 Somente será aceita pelos *campi* a cópia do histórico escolar acompanhada do documento original, sendo que este não será retido, em hipótese alguma.

11.3 O requerimento de matrícula poderá ser feito e assinado pelo próprio candidato, quando maior de 18 anos, ou por terceiros, sendo que estes deverão apresentar procuração registrada em cartório assinada pelo candidato com firma reconhecida e documento de identidade com foto.

11.4 Quando o requerimento de matrícula for feito por terceiros, a procuração ficará em poder da Diretoria de Ensino dos *campi*.

11.5 Quando o candidato for menor de 18 anos, o requerimento de matrícula somente poderá ser assinado pelos pais ou responsáveis legais, com apresentação de documentação comprobatória e fotocópia do documento de identidade.

11.6 Quando o requerimento de matrícula não for feito pelos pais ou responsáveis legais, deverá ser apresentada procuração registrada em cartório assinada por estes com firma reconhecida (ficará em poder da Diretoria de Ensino dos *campi*) e documento de identidade com foto.

11.7 Perderá o direito à vaga o candidato convocado à matrícula que não comparecer no prazo estabelecido ou não apresentar os documentos indicados neste edital.

11.8 Os candidatos não convocados em segunda chamada deverão ficar atentos para a possibilidade de estarem presentes em futuras convocações, que serão afixadas nos *campi* e publicadas eletronicamente no sítio [www.ifmg.edu.br](http://www.ifmg.edu.br) e nos sítios de cada *campi*.

11.9 No ano/semestre de ingresso do aluno novato dos *campi*, não será permitido o trancamento de matrícula.

## 12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

12.1 As disposições e instruções contidas na Ficha de Inscrição, no Comprovante de Inscrição, nos Cartões de Respostas e nas provas do Processo Seletivo constituem normas que passarão a integrar o presente Edital.

12.2 Serão incorporados a este Edital, para todos os efeitos, quaisquer editais complementares que vierem a ser publicados pelo IFMG.

12.3 Após 48 (quarenta e oito) horas da publicação da lista dos aprovados, não serão concedidos recursos de qualquer natureza ou revisão de resultados.

12.4 A inscrição do candidato implica aceitação de todos os termos deste Edital.

12.5 Os Cartões de Respostas dos candidatos serão de propriedade da COPEVE, que dará a eles a destinação que lhe convier, passados 30 (trinta) dias da data de divulgação do resultado final do 1º Processo Seletivo/2010.

12.6 A COPEVES não se responsabilizará por inscrição não recebida por motivos de natureza técnica associados a computadores, a falhas de comunicação, a congestionamento de linhas de comunicação e a quaisquer outros motivos de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados para consolidação da inscrição.

12.7 O IFMG, no exercício da autonomia didático-científica e administrativa, poderá, no decorrer do período de integralização de cada curso, modificar currículos, ampliar ou restringir tempo de duração dos cursos. Poderá, também, alterar as regras das relações criadas, de acordo com a necessidade, conveniência e oportunidade, visando a formação integral do ser humano.

12.8 Atos de indisciplina praticados durante a aplicação das provas serão julgados pela COPEVES, que poderá excluir o candidato do Processo Seletivo, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

12.9 Não é permitido ao candidato aprovado no processo seletivo/vestibular matricular-se em dois ou mais cursos, simultaneamente.

12.10 Os casos omissos serão resolvidos pela COPEVES.

Publique-se.

14 de Maio de 2010.

Prof. Caio Mário Bueno Silva  
Reitor do Instituto Federal Minas Gerais



## ANEXO I – INFORMAÇÃO DE NECESSIDADE ESPECIAL PERMANENTES OU PROVISÓRIAS

Nome Completo: \_\_\_\_\_

Local em que fará a prova: \_\_\_\_\_

Necessidade Especial:  Física  Auditiva  Visual  Múltipla  Outras: \_\_\_\_\_

### No caso de Necessidade Especial Física:

Necessita realizar prova oral?  Sim  Não

Utiliza cadeira de rodas?  Sim  Não

Necessita de auxílio para ir ao banheiro?  Sim  Não

### No caso de Necessidade Especial Visual:

Necessita de prova em Braille?  Sim  Não

Necessita de prova com texto ampliado?  Sim  Não

Necessita de uma pessoa para ler a prova?  Sim  Não

### Para todos os candidatos portadores de Necessidades Especiais:

Informe abaixo que tipo de recurso será necessário para auxiliá-lo na realização das provas:

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

**Necessidades Especiais Visuais:** utilização de textos ampliados, lupas ou outros recursos óticos especiais para portadores de **visão subnormal ou reduzida**. Utilização de recursos e de equipamentos específicos para **cegos**: provas orais, gravadas ou em Braille, sorobã, máquina de datilografia comum ou Perkins/Braille ou outras ferramentas adequadas que atendam às necessidades do portador de necessidades especiais visuais, como sistemas de leitura de texto digital com saída de voz.

**Necessidades Especiais Físicas:** adaptação de espaços físicos, mobiliários e equipamentos. Utilização de provas orais gravadas, computadores ou outros recursos.

**Necessidades Especiais Auditivas:** presença de intérpretes de língua de sinais para viabilizar a compreensão dos comandos da prova.

**Necessidades Especiais Múltiplas:** combinação de procedimentos de acordo com o tipo das necessidades especiais associadas.

Em caso de obesidade ou gravidez, o(a) candidato(a) poderá reivindicar cadeira separada da carteira.

**AVISO PARA TODOS OS CANDIDATOS:** DEVE SER APRESENTADO LAUDO MÉDICO OU DOCUMENTO EQUIVALENTE COMPROBATÓRIO ATÉ O ÚLTIMO DIA DE INSCRIÇÃO OU, EM CASO DE NECESSIDADE ESPECIAL ADQUIRIDA APÓS O PERÍODO DE INSCRIÇÃO, ATÉ 48 (QUARENTA E OITO) HORAS ANTES DA DATA DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS.